



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº6/13

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 13, parágrafo 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Limeira e artigo 218, parágrafo único, alínea “b” da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI formada pelos nobres Vereadores: Wilson Nunes Cerqueira (Presidente), André Henrique da Silva, Edivaldo Soares Antunes, José Roberto Bernardo e Nilton César dos Santos, os quais foram indicados por acordo de lideranças, de conformidade com o artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 122, ambos da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, **para apuração dos fortes indícios de fraude em procedimentos licitatórios e em contratos, celebrados pelo (SAAE) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de setembro de 2007, denúncias que em tese, consubstanciam irregularidades administrativas no âmbito de uma autarquia, órgão da Administração Indireta do Município de Limeira - SP, conforme demonstram os fatos amplamente noticiados pela imprensa local.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo